

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO através de ANÁLISE DE CURRÍCULOS para PREENCHIMENTO de VAGAS nas CATEGORIAS PROFISSIONAL ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2012

Edital de Processo Seletivo Simplificado
para contratação por prazo determinado.

A Presidência da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa – FMHHTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Leis Municipais de Lavras do Sul- RS n.º 3.188 de 11 de junho de 2012 e 3.195 de 04 de julho de 2012.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, para as funções de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem;

Período de Inscrição: 09 a 13 de julho de 2012.

Horário: das 08:00 às 19:00 horas.

Local: Secretaria da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Endereço: Av. Nove de Maio, nº 141, Lavras do Sul-RS

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma) vaga para Técnico em Enfermagem e 03 (três) vagas para Enfermeiro.

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Técnico em Enfermagem, jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais; Enfermeiro, jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais.

4.1. Remuneração Técnico em Enfermagem: Vencimentos R\$ 758,58 (setecentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e oito centavos).

4.2. Remuneração Enfermeiro: Vencimentos R\$ 907,99 (novecentos e sete reais com noventa e nove centavos).

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional respectivo a sua categoria específica;

8. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

9. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade dois anos.

10. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

11. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo do modelo Anexo II.

b) Comprovante de conclusão do curso específico;

12. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela FMHHTC, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
2. A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre no máximo de 5 anos, com data limite até 30/06/2012, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).
3. Comprovantes de cursos de qualificação nas áreas com no mínimo 20 horas será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por curso no máximo de 5 cursos, comprovados através de certificado ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida. (Original ou cópia).
4. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.
5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pelo Presidente de Comissão, Luis Antonio de Galisteo Silveira, Eliane Maciel Alves e Ana Silveria Munhoz de Munhoz Moreira.

– DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.
 - 1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através da publicação no mural da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.
 - 1.2. Fica facultado à FMHHTC, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à FMHHTC, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano com a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3×4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;

3.4 Registro no Conselho de Classe/RS;

3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao FMHHTC.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

V – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e protocolado na Secretaria da FMHHTC, sito à Av. Nove de Maio, nº 141 de Lavras do Sul-RS, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 08:00 horas às 19:00 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Lavras do Sul, 06 de Julho de 2012.

Luiz Adão Rodrigues Severo

Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

| | |
|---|-------------------------|
| Período das Inscrições | 09/07/2012 a 13/07/2012 |
| Publicação preliminar da relação de inscrição | 16/07/2012 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 17/07/2012 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração | 18/07/2012 |
| Julgamento do Recurso pelo Presidente | 19/07/2012 |
| Publicação da relação final de inscritos | 20/07/2012 |
| Análise dos currículos | 23/07/2011 |
| Publicação do resultado preliminar | 24/07/2012 |
| Recurso | 25/07/2012 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração | 26/07/2012 |
| Julgamento do Recurso pelo Presidente | 27/07/2012 |
| Aplicação do Critério de Desempate | 30/07/2012 |
| Publicação da relação final dos aprovados | 31/07/2012 |

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento:

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.3 GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4.2 MESTRADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.